

ÁFRICA DO SUL

Migrantes tentam mudar legislação para evitar deportação

-Trata-se de imigrantes casados com sul-africanos e que almejam a separação. Emenda na Lei de Imigração prevê a deportação neste caso. Grupo abriu processo contra o Ministério do Interior que garante opor-se a esta acção.

Forçados a continuar em casamentos abusivos e a viver em constante medo de serem separados dos seus filhos, um grupo de imigrantes solicitou ao Tribunal Superior do Cabo, na Cidade do Cabo África do Sul, que declare inconstitucional a emenda da Lei de Imigração, que obriga os estrangeiros a abandonar o país em caso de divórcio com nacionais e, conseqüentemente, a deixar para trás os filhos fruto do casamento. Como forma de controlar a crescente onda de casamentos por conveniência, celebrados entre nacionais e estrangeiros para que os estrangeiros beneficiassem-se do visto de residência permanente e até mesmo da nacionalidade sul-africana, o Governo local aprovou em 2014 medidas duras na nova Lei da Imigração. Nacionais eram pagos para se casar com estrangeiros e ao fim de cinco anos, tempo mínimo para que um imigrante seja elegível a obter a documentação necessária para permanecer legalmente no país, um conjugue poderia dar entrada com o pedido de divórcio.

Vítimas de abusos

A nova emenda, entretanto, não protege os estrangeiros que optam pelo divórcio em caso de casamentos abusivos. E para agravar esta situação, os filhos nascidos deste casamento automaticamente adquirem a nacionalidade sul-africana. Nos papéis submetidos ao tribunal, os requerentes descrevem como são forçados a permanecer em casamentos caracterizados por abusos verbais, consumo de drogas e abandonos, isto para permanecerem com os seus filhos. Uma das requerentes, de nacionalidade zimbabueana, que não permitiu ser identificada, diz ser mãe de dois rapazes de 10 e 12 anos e que, por causa deles, permanece em um casamento abusivo e sem suporte financeiro do marido sul-africano que a imigrante afirma ser um viciado em drogas. "Nunca o irei perdoar pelo seu último abandono às nossas crianças menores, o trauma que as causou vai levar muito tempo a sarar. Não as posso abandonar, também, e as deixar sozinhas, sou a mãe delas," diz. Perder o emprego e ser deportado A Lei de Imigração não providencia um visto para que pais estrangeiros divorciados possam cuidar dos seus filhos sul-africanos. Como

resultado, estes são obrigados a regressar ao seu país de origem, como é o caso do angolano António Chinguli.

Horizonte 25, Destaque, 22.01.2021, pág.02, Ed nº 2376